DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 | Ano X | Edição nº 1766 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Homologação

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho- 1º Aditivo Supressivo do Convênio Nº 01.2025

Estratégia Saúde da Família

Recurso: 01 Tesouro

Ficha de Despesa: 282

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina

Período: 01/01/2025 à 31/12/2025.

Valor Original: R$ 697.215,48 (seiscentos e noventa e sete mil duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)

Valor do Convênio com o 1º Aditivo Supressivo: **R$ 112.411,92 (cento e doze mil quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos)**

Nos termos da aprovação ao Plano de Trabalho Nº 01/2025 referente ao 1º Termo Aditivo com supressão de valor deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em assembleia realizada em 24 de janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o Plano Trabalho pertinente ao 1º Termo Aditivo com supressão de valor pertinente ao Convênio Nº 01/2025 *"Estratégia Saúde da Família"*

Remeta-se o expediente ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos pactuados com o terceiro setor instituída pela Portaria Nº 4.577/2021, para as devidas providências.

Getulina (SP), 05 de fevereiro de 2025.

(assinado no original)
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho- 1º Aditivo Supressivo do Convênio Nº 03.2025

Urgência e Emergência

Recurso: 01 Tesouro

Ficha de Despesa: 289

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina

Período: 01/01/2025 à 30/09/2025.

Valor Original: R$ 3.170.838,87 (três milhões cento e setenta reais mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)

Valor do Convênio com o 1º Aditivo Supressivo: **R$ 3.170.000,00 (três milhões cento e setenta mil reais)**

Nos termos da aprovação ao Plano de Trabalho Nº 03/2025 referente ao 1º Termo Aditivo com supressão de valor deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em assembleia realizada em 24 de janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o Plano Trabalho pertinente ao 1º Termo Aditivo com supressão de valor pertinente ao Convênio Nº 03/2025 *"Urgência e Emergência"*

Remeta-se o expediente ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos pactuados com o terceiro setor instituída pela Portaria Nº 4.577/2021, para as devidas providências.

Getulina (SP), 06 de fevereiro de 2025.

Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....